

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 13 - Crateús)

PORTARIA Nº: 01/2024 CREDE 13 - CRATEÚS

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 13 – Crateús - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual nº 13.513, de 19 de julho de 2004, da Lei Estadual nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, do Decreto Estadual nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de suas respectivas regulamentações e alterações, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado à composição de Banco de Gestoras/es Escolares, visando ao provimento dos cargos em comissão de Diretora/or e de Coordenadora/or Escolar, conforme o item 1.1 do Edital nº 02/2024, de 05 de fevereiro de 2024, na(s) escola(s) indígena(s), descritas no Anexo I do referido Edital, localizada(s) no(s) município(s) da Crede 13, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Regional responsável pela Coordenação, execução, supervisão e acompanhamento do Processo Seletivo destinado à composição de Banco de Gestoras/es Escolares, visando ao provimento dos cargos em comissão de Diretora/or e de Coordenadora/or Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, descritas no Anexo I do Edital nº 02/2024, de 05 de fevereiro de 2024, localizadas nos municípios da Crede 13 – Crateús/CE, ficando designados para sua composição os(as) seguintes servidores(as), sob a presidência do primeiro: **MESSIAS GOMES DE SOUSA, LEÔNIDAS BEZERRA BORGES e FRANCISCA CLÁUDIA SANTANA FURTADO.**

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo 1º está autorizada a adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, em 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO
Coordenador da CREDE 13